

**ATA DA 01ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2025.**

Aos **31 dias do mês de janeiro de 2025**, às 10h30min (*dez horas e trinta minutos*) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (Lei de criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a **SRA. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativa e Financeira, **SR. DR. MAURILEI PEREIRA**, Diretor Técnico Operacional, o **SR. MARCELO LUIZ FERREIRA**, Gerente Financeiro, e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, A SABER, o **SR. JOSÉ AUGUSTO CÉSAR CARDIA**, REPRESENTANTE DA AEAC – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS, o **SR. ROBERTO BANDIERA JÚNIOR**, representante titular do CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, **SR. PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, REPRESENTANTE TITULAR DA PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o **SR. EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS e o **SR. JOÃO AUGUSTO AQUINO DE ARAUJO**, representante da Fundação FEAC; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o **SR. PRESIDENTE**; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o **SR. PRESIDENTE declarou aberta a 01ª (primeira) Reunião referente ao exercício de 2025 do Conselho Deliberativo da SETEC**, convidando o **i. DR. DANIEL CARNEVALI** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o **SR. PRESIDENTE** destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do mês anterior;
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do **mês de dezembro de 2024**.
- III. Assuntos gerais

- 1) Dando início à Reunião, o Sr. Presidente confirmou com os Srs. Conselheiros o teor da **Ata da 12ª (décima segunda) reunião 2024** que, lida, foi **aprovada por unanimidade**.
- 2) Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Sr. Marcelo Luiz Ferreira, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários** do mês de **dezembro de 2024**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e/ou responder questionamentos dos Srs. Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **APROVADOS POR**

UNANIMIDADE os Balancetes Financeiros e Orçamentários apresentados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC (<https://setec.sp.gov.br/site>).

- 3) Na sequência, o Sr. Presidente passou a tratar do item III da Pauta de Reunião, apresentando aos Srs. Conselheiros, para análise e deliberação, o pedido da empresa Royal Midia, CNPJ: 17.217.278/0001-18, (SETEC.2025.00000460-11) solicitando o prazo 90 dias para retomar os pagamentos do “refiz” junto a SETEC. A empresa justifica que a necessidade deste prazo, é devido ao alto fluxo financeiro atual junto a autarquia e que a empresa acredita que com esse prazo adicional, poderá reorganizar suas finanças, e retomar a normalidade dos pagamentos mensais do refis da empresa. Foi franqueado aos Srs. Conselheiros o material completo, do processo administrativo relativo ao caso. Os Srs. Conselheiros avaliaram detalhadamente o caso, para então deliberar sobre a questão, **aprovando por unanimidade**, o recurso apresentado pela empresa.
- 4) Ato contínuo, o Sr. Presidente ainda no item III da Pauta de Reunião, apresenta aos Srs. Conselheiros, para análise e deliberação a questão referente a requerente, **VHS Café e Lanchonete LTDA ME**, solicita negociação dos débitos junto à SETEC e prorrogação de contrato, conforme alegações relatadas no SEI SETEC.2023.00003829-50. Foi franqueado aos Srs. Conselheiros o material completo, do processo administrativo relativo ao caso. Os Srs. Conselheiros avaliaram detalhadamente o caso, para então deliberar sobre a questão, aprovando por unanimidade, a solicitação apresentada pela empresa, no documento 13650065, que se encontra no SEI SETEC.2023.00003829-50.
- 5) Ato contínuo, o Sr. Presidente ainda no item III da Pauta de Reunião, tratando-se do “Portal” do “Terminal Mercado” de Campinas, apresenta aos Srs. Conselheiros, para análise e deliberação, a resolução conjunta de permissionários e a SETEC, de que sejam abatidos das mensalidades, dos permissionários (em suas respectivas proporções) os gastos que estes tiveram e comprovaram para a construção do “Portal”. Os Srs. Conselheiros avaliaram detalhadamente o caso, para então deliberar sobre a questão, **aprovando por unanimidade** a resolução conjunta da situação, entre permissionários e a SETEC, validando a iniciativa de composição entre autarquia e permissionários
- 6) Ato contínuo, o Sr. Presidente ainda no item III da Pauta de Reunião, tratando-se agora do Mercado Municipal de Campinas (Mercadão), apresenta aos Srs. Conselheiros, para análise

e deliberação, a questão das trocas dos “boxes” das unidades do Mercado Municipal. Os permissionários e a autarquia, avaliaram que a contratação direta entre permissionários e fornecedores das portas (respectivas a cada “boxe”) seria de melhor solução. **Em compensação, a SETEC, se absteria de aplicar um aumento “real”, para os anos de 2026 e 2027 (fora a correção inflacionária), apresentando esta possibilidade, aos permissionários como forma compensatória.** Os Srs. Conselheiros avaliaram detalhadamente o caso, para então deliberar sobre a questão, **aprovando por unanimidade** a resolução conjunta da situação, entre permissionários e a SETEC, validando a iniciativa de composição entre autarquia e permissionários

- 7) Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por  (Dr. DANIEL CARNEVALI) que a redigi, digitei e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.

  
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA  
PRESIDENTE

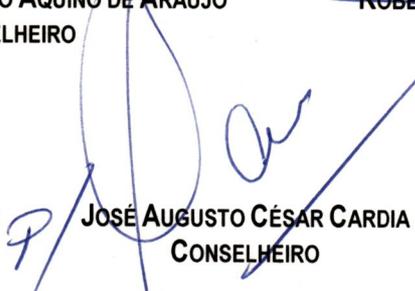
  
JANAÍNA DE F. V. CAMPOS BARBOSA  
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA

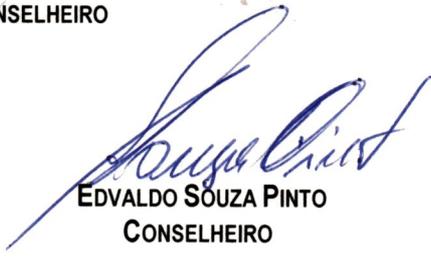
  
MAURILEI PEREIRA  
DIRETOR TÉCNICO E OPERACIONAL

  
JOÃO AUGUSTO AQUINO DE ARAUJO  
CONSELHEIRO

  
ROBERTO BANDIERA JÚNIOR  
CONSELHEIRO

  
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO  
CONSELHEIRO

  
JOSÉ AUGUSTO CÉSAR CARDIA  
CONSELHEIRO

  
EDVALDO SOUZA PINTO  
CONSELHEIRO